Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

### Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

### 1 Caracterização da Entidade

A Associação Particular Solid Social Padre Osorio, foi constituída em 1993 e tem a sua sede social em Rua Cimo da Aldeia nº 87 - A sua actividade consiste na Actividades de apoio social para pessoas idosas, s. Durante o período de 2020, dedicou-se exclusivamente a esta actividade, com o CAE 88101.

As contas do corrente período estão disponíveis para consulta na sede da empresa.

### 2 Referencial Contabilístico de preparação demonstrações financeiras

- a) Referencial Contabilistico: Na preparação das suas demonstrações financeiras a entidade apresenta as suas contas pelo referencial contabilístico do setor não lucrativo NCRF-ENSL.
- b) Pressuposto Continuidade: As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
- c) Regime acréscimo: A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".
- d) Classificação dos ativos e passivos não correntes: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.
- e) Passivos contingentes: Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.
- f) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.
- g) Eventos subsequentes: Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras
- h) Derrogações disposições do SNC: h) Derrogação das disposições do SNC
- Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo SNC-NCRF.
- 2.2. Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.
- 2.3. As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

### 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, suportados de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios e com os pressupostos de continuidade, acréscimo, consistência, materialidade e comparabilidade.

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

### Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

### 3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados. As taxas de depreciação aplicadas à globalidade dos activos fixos tangíveis resumem-se como segue: - Edificios e outras construções: entre 20 e 50 anos - Equipamento básico: entre 5 e 12 anos - Equipamento de transporte: entre 4 e 10 anos - Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos.

### **ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS**

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado pela diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do mesmo. Esse ganho (ou perda) é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação do ativo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método da linha recta) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

9 ,	•
Edíficios e Outras Construções	20 a 50 anos
Equipamento Básico	5 a 12 anos
Equipamento Transporte	4 a 10 anos
Equipamento Administrativo	3 a 16 anos
Outros Activos Fixos Tanaíveis	3 a 20 anos

Activos intangíveis com vida útil finita - Para estes activos, o método de amortização é o método da linha recta, a taxas calculadas de forma a que o valor dos activos seja reintegrado durante a sua vida útil estimada. As depreciações são efectuadas por duodécimos. As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. A amortização de um activo com vida útil finita cessa no momento do seu desreconhecimento. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Activos intangíveis com vida útil indefinida - Estes activos não são amortizados. A vida útil destes activos é revista em cada período económico para determinação dos acontecimentos e circunstâncias que continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida. A eventual alteração daí decorrente é tratada como uma alteração de estimativa e aplicada prospectivamente. Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A entidade está sujeita a IRC se prestar atividades comerciais que estejam excluídas do regime de isenção que é o regime regra da entidade. No entanto as regras relativas ao imposto aplicam-se nos casos de não isenção que a entidade esteja a desenvolver.

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

### Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

Os impostos sobre os lucros são calculados com base nos resultados tributáveis da entidade, de acordo com a legislação aplicável. Os impostos são auto liquidados, estando sujeitos a revisão da seguinte forma: Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados antes de 1 de janeiro de 2010 podem ser reportados por um período de 6 anos. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 podem ser reportados por um período de 4 anos. Os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013 podem ser reportados por um período de 5 anos. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. A Administração entende que não existirão correções de montantes significativos aos valores declarados.

### **INVENTÁRIOS**

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no método de custo.

#### **INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

Custo amortizado: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efectivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos");
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados. Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

### Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO**

O rendimento compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rendimento é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rendimento quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os rendimentos decorrentes de direitos de ingresso são reconhecidos no momento em que são recebidos, independentemente de se encontrarem faturados ou recebidos.

O montante do rendimento não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

#### **PROVISÕES**

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos

### **CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

## BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados aplicáveis na sociedade são benefícios de curto prazo. Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

### Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

#### **ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS**

Os saldos Ativos e Passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor, inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, exceto quando tal aplicação não seja material, sendo então mensurados ao custo.

### **DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS**

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

#### **FUNDOS PATRIMONIAIS**

A rubrica "Fundos" consituiu o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos da entidades são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou por terceiros
- fundos acumulados e outros excedentes
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Os Fornecimentos e Serviços Externos são reconhecidos pelo respetivo valor nominal na demonstração de resultados do período a que respeitam, independentemente da data do seu pagamento. Os gastos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

### 3.3 ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados no Anexo das demonstrações financeiras.

### 3.4 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

### 4 Activos fixos tangíveis

Durante os períodos em análise o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixo tangíveis foram os seguintes:

Activos fixos tangíveis	Saldo em 01-01-2020	Aumentos Reavaliaçõe s	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2020	Amortiz. Acumuladas	Valor Liquido 31-12-2020
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções	81.143				81.143	81.143	
Equipamento básico	6.925				6.925	6.925	
Equipamento de transporte	55.538		27.731		27.807	27.807	
Equipamento administrativo	6.426				6.426	6.426	
Outros activos fixos tangíveis	38.936				38.936	38.936	
Total	188.969		27.731		161.238	161.238	

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

## Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

Ativos Liquidos	1.147				
Total	187.822	1.147	27.731		161.238
Outros activos fixos tangíveis	38.936				38.936
Equipamento administrativo	6.426				6.426
Equipamento de transporte	54.445	1.093	27.731		27.807
Equipamento básico	6.872	53			6.925
Edifícios e outras construções	81.143				81.143
Amortizações Acumuladas	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2020

Activos fixos tangíveis	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correcçõe s e Transf.	Saldo em 31-12-2019	Amortizaçõ es Acumulad as	Valor Liquido 31-12-2019
Terrenos e recursos naturais							_
Edifícios e outras construções	81.948		805		81.143	81.143	
Equipamento básico	6.925				6.925	6.872	53
Equipamento de transporte	55.538				55.538	54.445	1.093
Equipamento administrativo	6.426				6.426	6.426	
Outros activos fixos tangíveis	38.131	805			38.936	38.936	
Total	188.969	805	805		188.969	187.822	1.147

Ativos Liquidos	4.496				1.147
Total	184.473	3.349			187.822
Outros activos fixos tangíveis	38.936				38.936
Equipamento administrativo	6.426				6.426
Equipamento de transporte	51.176	3.269			54.445
Equipamento básico	6.792	80			6.872
Edifícios e outras construções	81.143				81.143
Amortizações Acumuladas	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correcçõe s e Transf.	Saldo em 31-12-2019

As depreciações do exercício estão contabilizadas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" e apresentam os seguintes valores

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

## Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

	2020	2019
Edifícios e outras construções		
Equipamento básico	53	80
Equipamento de transporte	1.093	3.269
Equipamento administrativo		
Activos Fixos Intangíveis		
Total	1.147	3.349

### 5 Custos de empréstimos obtidos

Detalhe da rubrica gastos financeiros

Total	97	268
Juros de financiamentos obtidos	97	267
	2020	2019

### 6 Inventários

Os inventários da entidade detalham-se do seguinte modo:

31-12-2020	Mercadori as	Mat Pri. Sub. Cons	Prod Trab Curso	Total
Saldo Inicial	137	-	-	137
Compras	11.640	-	-	11.640
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	272	-	-	272
Consumidas	11.505	-	-	11.505

31-12-2019	Mercadori as	Mat Pri. Sub. Cons	Prod Trab Curso	Total
Saldo Inicial	93	-	-	93
Compras	14.508	-	-	14.508
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	137	-	-	137
Consumidas	14.464	-	-	14.464

### 7 Rendimentos e Gastos

Quantias dos rendimentos, reconhecidos no período:

	20	)20	2019		
Quantias dos rendimentos reconhecidas no período	Rendimentos reconhecido s no período	Proporção face ao total dos rendimentos	Rendimentos reconhecido s no período	Proporçao face ao total dos rendimentos	
Prestação de serviços	34.745	21,7%	44.474	36,6%	
Serviços	34.745	21,7%	44.474	36,6%	

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

## Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

Subsídios do Estado e outros entes públicos	119.114	74%	70.615	58%
Subsídios de outras entidades	90	0%	1.000	1%
Outros rendimentos e ganhos	4.654	3%	584	0%
Outros não especificados	1.855	1,2%	4.718	3,9%
To	otais 160.459	100%	121.390	100%

### Detalhe da rubrica fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos Serviços Exterr	nos 202	20 2	019
Limpeza, higiene e conforto	1	3.266	2.675
Combustíveis		4.830	5.322
Trabalhos especializados		2.999	2.998
Conservação e reparação		2.588	690
Honorários		2.278	1.111
Outras deslocações e estadas		1.521	1.536
Água		1.435	849
Seguros		1.213	1.309
Outros serviços especializados		1.150	61
Comunicação		752	902
Outros		839	756
	Total 3	2.871	18.209

### Detalhe da rubrica outros gastos e perdas

Outros Gastos e Perdas		2020	2019
Impostos directos			
Impostos indirectos:		5	3
Taxas		296	318
Correcções relativas a períodos anteriores		1.015	290
Outros		504	1.667
	Total	1.820	2.278

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

## Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

### 8 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Subsídios	2020	2019
Subsídios à exploração *		
Segurança Social - IPSS	91.714	66.615
Centro Cultural	3.021	4.000
Segurança Social - Apoio Empresas	21.270	
Instituto Emprego Formação Profissiono	3.110	
Subsídios de outras entidades	90	1.000
Donativos Recebidos	1.855	4.718
Total	121.060	76.333

## 9 Instrumentos financeiros ativos

	Diferimentos	539		539	460		460	
Seguros	_	539		539	460		460	
	AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	
		2020		2019				
	Caixa e depósitos bancários	9.430		9.430	2.852		2.852	
Depósito	os Ordem	8.951		8.951	2.445		2.445	
Caixa		478		478	407		407	
	AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	
			2020			2019		
	Clientes	1.380		1.380	1.380		1.380	
Clientes	conta corrente	1.380		1.380	1.380		1.380	
AtivosFinanceiros		Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	
			2020			2019		

A entidade não deu nenhum ativo financeiro como penhor.

A entidade não tem incumprimentos relativamente aos empréstimos reconhecidos no balanço.

A entidade não regista imparidades nos seus ativos além dos expressos nas presentes demonstrações financeiras.

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

## Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

## 10 Instrumentos financeiros passivos

Passivos Financeiros	2020	2019	
Passivo Corrente			
Fornecedores conta corrente	16.676	8.398	
Fornecedores	16.676	8.398	
Passivos Financeiros	2020	2019	
Acrescimos Gastos	14.549	12.459	
Remunerações a liquidar	13.200	11.589	
Credores Diversos	1.349	870	
Pessoal	3.422		
Outros	31	1.878	
Outras dívidas a pagar	19.351	15.207	
Passivos Financeiros	2020	2019	
IR Retenções Fonte	201	156	
Segurança Social	1.368	2.414	
Outros	20	15	
Estado Outros Entes Públicos	1.589	2.585	
Passivos Financeiros	2020	2019	
Financiamentos Curto Prazo		3.005	
Corrente		3.005	

Outros participantes - Suprimentos e outros mútuos

Locações Médio e Longo Prazo

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

### Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2020

### 11 Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal

Gastos Pessoal	2020	2019
Remunerações do pessoal	66.030	59.008
Encargos sobre remunerações	14.747	12.820
Seguros de acidentes no trabalho e dc	897	924
Outros	13.522	6.900
Total	95.197	79.653

### 12 Outras divulgações

### Dívidas em mora ao Estado

Nos termos do DL 534/80, de 7/11, a entidade informa que não tem dívidas em mora ao Estado.

### Dívidas em mora à Segurança Social

Nos termos Decreto 411/91 de 17/10, a entidade informa que não tem dívidas em mora à Segurança Social.

#### **Eventos subsquentes**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se verificaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Direção			